



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 018/2024 - CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 12/81, que instituiu o Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO o Artigo 8º, Parágrafos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, 1999,

RESOLVE,

1) **DISSOLVER**, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através das portarias 078/2023; e, 166/2023;

2) **DESIGNAR**, o pessoal abaixo elencado, para compor a Comissão Permanente de Licitação:

- a) Presidente: **DIOGO SOGERLANES DE MENEZES MAGALHÃES**, portador do RG nº [REDACTED].473-SDS/PE e do CPF nº 049.[REDACTED]-32,
- b) Membro: **NADJA MARIA BELÉM DE FREITAS**, portadora do RG nº [REDACTED].438 – SDS-PE e do CPF nº 499.[REDACTED]-53;
- c) Membro: **JONATHAS LUCAS FERNANDO**, portador do RG nº [REDACTED].787 – SDS-PE e do CPF nº 703.[REDACTED]-52;
- d) Membro: **FÁBIO HIGINO DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED].395-SDS/PE e do CPF nº 773.[REDACTED]-49; e,
- a) Membro: **JOSÉ GEZIEL LIRA DE ARAUJO**, portador do RG nº [REDACTED].777-SDS/PE e do CPF nº 276.[REDACTED]-68.

3) **Atribuir**, aos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, uma gratificação mensal, equivalente ao Cargo Comissionado, Símbolo ATC2;

4) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º do mês em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 2 de janeiro de 2024

ADEILDO PEREIRA LINS
Presidente